



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO Nº 120 /2015.

**REQUEIRO à MESA**, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V.Exa. informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

- 1) Tendo em vista que a **Indicação nº 1170/2015, datado em 31-08-2015, referente ao COMODATO de um terreno na Rua Pirajuí no bairro Jardim Maragogipe, conforme citada a área no Ofício 224/SMGOV/2015 (Secretaria de Governo), em resposta do Requerimento nº 59/2015 e possui cadastro Municipal de nº 44434-42-68-0001-00-000, para a Associação Mãos Unidas para implantação da Sede da referida Associação que tem um Projeto onde junto esta sede terá uma Creche comunitária, Espaço Social e Cultural;**
- 2) Considerando que este terreno na Rua Pirajuí no Jardim Maragogipe, foi citada no Ofício em resposta da Secretaria de Governo, haja vista que não há como ser utilizada para obras públicas, como escola municipal e que foi uma indicação da própria Secretaria de Governo.
- 3) Diante destas informações solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e a referida Secretaria, a situação da referida Indicação, onde a presente propositura visa atender as constantes reivindicações de moradores e da Associação Beneficente Mãos Unidas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de novembro de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
VEREADOR